



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(Processo nº 8505153-70.2023.8.06.0000)**

Contratação continuada de Serviço Operacional, com dedicação exclusiva da mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação continuada de **Serviço Operacional**, com dedicação exclusiva da mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense. Possui como objetivo indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação e arrolar as funções necessárias ao bom desempenho das atividades de apoio operacional no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Fórum Clóvis Beviláqua.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria de Administração e Infraestrutura e Secretaria de Gestão de Pessoas

Data: 25.05.2023

Nome do/da Projeto/Aquisição: Contratação continuada de **Serviço Operacional**, com dedicação exclusiva da mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense.

Responsáveis pela Demanda: Felipe de Albuquerque Mourão e Pedro Ítalo Sampaio Girão

Matrículas: 22611 e 41972, respectivamente

E-mail dos Responsáveis: felipe.albuquerque@tjce.jus.br e pedro.girao@tjce.jus.br

Fonte de Recursos: Fermoju

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação pretendida está alinhada ao Plano estratégico 2030 do Tribunal de Justiça do Ceará,

especialmente quanto à meta “Aprimorar a gestão de pessoas”, estabelecida no objetivo relativo a “Recursos, aprendizado e crescimento”.

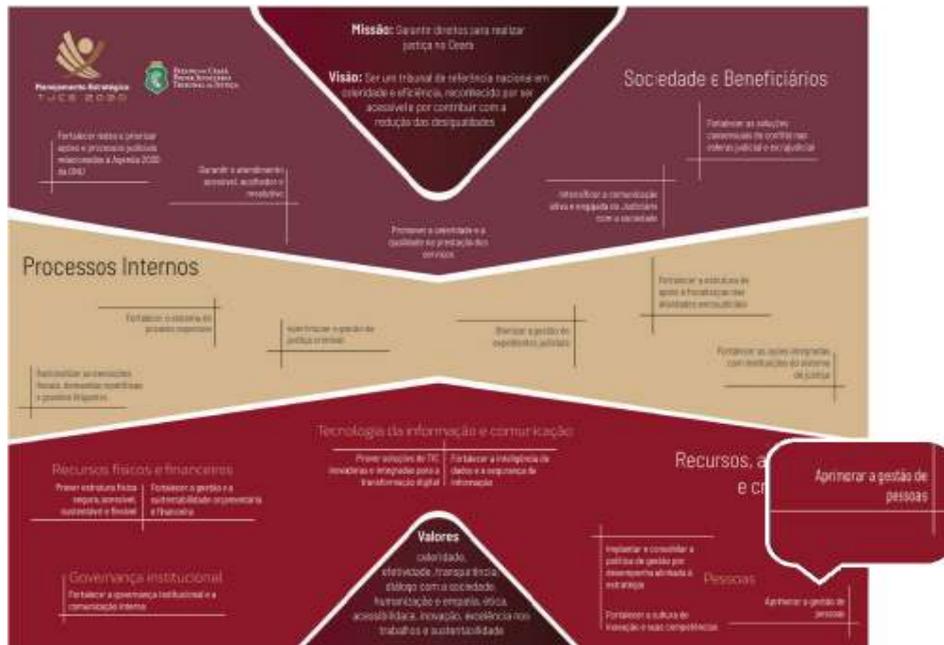


FIGURA 1: PLANO ESTRATÉGICO TJCE 2030

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela alta demanda dos serviços operacionais correlacionados, visto que tais atividades são essenciais para o funcionamento eficaz e eficiente do Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua, em virtude de desempenharem a importante função de auxiliar no bom andamento das rotinas de ambos.

Ressalta-se que tais atividades não são relacionadas às presentes no Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará estabelecido pela Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010. Além disso, a prestação dos referidos serviços no âmbito do Poder Judiciário cearense constitui uma atividade-meio.

Tal pretensão está alinhada à diretriz fornecida pela Instrução Normativa 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal que dispõe que a execução de atividades-meio deverão ser realizadas por execução indireta, quando os órgãos não possuírem em seu quadro permanente servidores efetivos com atribuições que atendam à demanda.

5. QUALIDADE E QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

O objeto deste documento de formalização consiste na contratação continuada de **Serviço Operacional**, com dedicação exclusiva da mão de obra, sendo necessárias as seguintes funções: **assistente de operações audiovisuais, porteiro, carregador, almoxarife e operador de logística**.

O quantitativo deverá ser definido conforme diretrizes da Instrução Normativa 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, em sede de Estudo Técnico Preliminar a ser realizado pela equipe de planejamento, ora indicada, composta por servidores da Secretaria da Administração e Infraestrutura, da Secretaria de Gestão de Pessoas e do Fórum Clóvis Beviláqua, que detêm os meios e conhecimentos técnicos para aferição da necessidade da demanda.

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrantes Requisitantes		
Nome	Pedro Ítalo Sampaio Girão	Matrícula: 41972
E-mail	pedro.girao@tjce.jus.br	
Nome	Felipe de Albuquerque Mourão	Matrícula: 22611
E-mail	felipe.albuquerque@tjce.jus.br	
Integrantes Administrativos		
Nome	Ciro Silva Guimarães	Matrícula: 44622
E-mail	ciro.guimaraes@tjce.jus.br	
Nome	Emmanuelle Lima Almeida	Matrícula: 47184
E-mail	emmanuelle.almeida@tjce.jus.br	
Nome	Fransilvia Oliveira Paiva	Matrícula: 9458
E-mail	fransilvia.paiva@tjce.jus.br	
Nome	João Damasceno Teixeira	Matrícula: 47974
E-mail	joão.damasceno@tjce.jus.br	
Nome	João Lucas de Meneses Miranda	Matrícula: 46173
E-mail	joão.miranda2@tjce.jus.br	
Nome	Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves	Matrícula: 22569
E-mail	patricia.virginia@tjce.jus.br	
Nome	Aeldo Evangelista Junior	Matrícula: 22574
E-mail	aeldo.evangelista@tjce.jus.br	

7. PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Para fins de previsão de início dos serviços, aponta-se a data de **15 de maio de 2024**.

Ressalta-se que o Serviço Operacional possui natureza contínua, existindo a necessidade da prestação do serviço de forma ininterrupta para o regular desenvolvimento das atividades no Poder judiciário cearense. Por isso, espera-se que o serviço seja contratado por um período de 12 meses, sujeito a prorrogações de acordo com o estabelecido na Lei 14.133/2021.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 21º, inciso II da Instrução Normativa Nº 05, de 25 de maio de**

2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, encaminha-se para:

1. Decisão sobre o prosseguimento da contratação;
2. Designação formal da Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no **art. 21, inciso III da IN 05/2017**.

21, inciso III da IN 05/2017.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Ítalo Sampaio Girão

Secretário de Administração e Infraestrutura